



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios*

Processo n.: 1095500
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro Cláudio Terrão
Órgão/ Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Autuação: 10/11/2020

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 61, encaminhe-se os autos ao Arquivo, conforme constante do Acórdão de peça 50.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2024.

Dagles Antonio Miranda Fernandes Barbosa
Coordenador em Substituição
TC 3225-2